

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

CNPJ: 77.636.520/0001-10

Estado do Paraná Exercício: 2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 166/2017

Pregão n.º 3/2017

Processo Administrativo n.º 978/2016

Empenho n.º 300/2017

NAD n.º 244/2017 - 001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES, tendo em vista o contido no processo administrativo acima mencionado, que formalizou a contratação da empresa abaixo indicada, **A U T O R I Z A** a referida empresa a fornecer os materiais a seguir descritos, obedecidas as, quantidades e condições expressas nos elementos da licitação em referência as quais, juntamente com a sua proposta especificações, passam a fazer parte desta Autorização.

Empresa: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645**CNPJ:** 23.028.759/0001-88**Endereço:** Av. Brasília,304 - Universitário - ITAUNA/MG - 35681155**Contato:** Taric Fonseca Batista**Fone:** (37) 3241-9294**E-Mail:****Itens:**

Ordem	Item	Descrição	Uni.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	2110	HD externo 2TB -	UND	2	450,00	900,00
2	1388	KVM com 16 portas USB -	UND	1	2.045,00	2.045,00
Total:						2.945,00

Valor global: 2.945,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**Prazo:** O fornecimento de que trata a presente autorização deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos.**Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, em conta corrente de pessoa jurídica, após a efetiva prestação dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação da nota fiscal e fatura discriminativa que deverão ser protocoladas através de Requerimento à Câmara Municipal de Curitiba no seguinte endereço: DARH - Rua Barão do Rio Branco, 583, Centro, acompanhado de: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual da sede da empresa; b) Prova de regularidade conjunta, relativa à tributos federais e à dívida ativa da União; c) Comprovante de regularidade do FGTS; d) Comprovante de regularidade relativa à Débitos Trabalhistas; e) Cópia da Nota de Empenho; f) Cópia da Autorização de Fornecimento.**Fiscalização:** Os fornecimentos serão fiscalizados pela Diretoria de Patrimônio e Serviços Auxiliares (DPSA), com acompanhamento de um representante titular da Diretoria de Informática.**Requisitante:** Diretoria de Informática**Penalidades:** No caso de atraso ou inadimplemento parcial ou total do fornecimento a que se refere esta Autorização, aplicar-se-á as penalidades estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.**Justificativa:** Aquisição de diversos suprimentos e equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Curitiba. A presente autorização vincula-se às condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2017 e seus anexos, notadamente ao Anexo I, que veicula o Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 77.636.520/0001-10

Estado do Paraná Exercício: 2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 166/2017

Emitido em: 26/05/2017

Diretoria de Licitações:

Diretor do DAF:

por Luis Henrique Contin Mic

ROBERVAL DONIZETE MOREIRA

ALINE BOGO

Recebido por: _____

Data: ___/___/___

Lucas Fonseca Batista

Representante da Empresa

RG/CPF: 122.370.496-86

23 028 759/0001-88
JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA
CPF: 073.614.356-45
Av. Brasília, 304
Universitário - CEP 35681-155
ITAÚNA - MINAS GERAIS